



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

Ofício nº 29/Gab/2016

Em, 24 de Março de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
EDIS FARIAS AMARAL
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 054 de 24 de Março de 2016, que “**Altera o Anexo I e III da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências.**

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, determinando-se a convocação de sessões extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

Mensagem nº 844

24 de Março de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 054 de 24 de Março de 2016, que "Altera o Anexo I e III da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências.

Encaminhamos o Projeto de Lei que objetiva a alteração do Anexo I da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, referente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE, bem como os valores da remuneração e a quantidade de cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor e Secretário de Escola, baseado nas considerações a seguir:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
Diretor de Escola – Tipo I		CC9.0- CC 8.0	De 5 para 4
Diretor de Escola – Tipo II		CC8.0- CC 7.0	De 8 para 7
Diretor de Escola – Tipo III		CC7.0- CC 6.0	2
Diretor de Escolas – Tipo IV		CC6.0- CC 4.2	De 2 para 1
Vice –Diretor de Escola - Tipo I		CC10- CC 9.0	De 8 para 4
Vice-Diretor de Escola - Tipo II		CC9.0- CC 8.0	De 2 para 7
Vice-Diretor de Escola - Tipo III		CC8.0- CC 7.0	2
Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV		CC7.0- CC 6.1	De 2 para 1
Secretário de Escola – Tipo I		CC 11	4
Secretário de Escola – Tipo II		CC11- CC 10	De 9 para 7
Secretário de Escola – Tipo III		CC10- CC 9.0	De 3 para 2
Secretário de Escola – Tipo IV		CC 9.0- CC 8.0	De 2 para 1



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

A alteração no Anexo I da referida lei está devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no memorando nº 64/2016 e processo administrativo nº 316/2016, em anexo.

O presente projeto de lei tem por objetivo ainda, conforme especificado no Processo Administrativo nº 808/2016:

- a) Criar os Cargos de Diretor de Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondonias da SEMINFRA, CC 4.1.1, Diretor do Departamento de Controle de Combustível da SEMAD, CC 4.1 e Assistente em Serviços de Saúde V da SEMSAU, CC 11.
- b) Alterar a quantidade de vagas do cargo Assistente Executivo do Gabinete de 06 para 09 cargos;
- c) Alterar as referências dos cargos: Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde, para CC 2.0; Diretor Clínico do Hospital Municipal, para CC 1.2, Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal, para CC 1.2;

Todavia, para melhores esclarecimentos estamos encaminhando parecer contábil com objetivo de demonstrar que as alterações acima mencionadas que acarretarão aumento da despesa com pessoal, bem como aumentará o índice da folha de pagamento com pessoal.

Segue em anexo o impacto orçamentário realizado pela Contadoria do Município.

Assim Senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Ouro Preto do Oeste, 24 de Março de 2016.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2054

24 DE MARÇO DE 2016.

“Altera o Anexo I e III da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências, que passará a vigorar de acordo com o anexo I da presente Lei.

Art. 2º Fica incluído no Anexo III da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, os cargos de Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação de Rondonias da SEMINFRA, Diretor do Departamento de Controle de Combustível da SEMAD e Assistente em Serviços de Saúde V da SEMSAU.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Chefe de Gabinete	CC.1.2	1
	Assessor de Gabinete	CC 3.2	1
	Diretor Geral da Adm Pública Municipal	CC 1.0	1
	Assessor do Diretor Geral de Administração	CC 2.0	1
	Assessor Executivo de Gabinete	CC 1.2	1
	Assessor Especial de Comunicações e Imprensa	CC 6.0	1
	Assistente Executivo do Gabinete	CC 6.0	9
	Procurador Jurídico	CC 1.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 1.2	1
	Assessor Jurídico Especial	CC 1.0	1
	Assessor Jurídico	CC 1.2	4
	Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 4.1	1
	Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 6.1	3
	Assessor Especial de Gabinete	CC 1.0	1
	Diretor do Departamento de Projetos e Convênios	CC 1.2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 3.0	2
	Assistente de Projetos e Convênios	CC 6.0	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC1.2	1

D



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 3.2	3
	Secretario da Junta de Serviço Militar	CC 7.1	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF	Assessor Especial da SEMPLAF	CC 1.2	1
	Diretor Departamento de Contabilidade	CC.1.0	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Tesouraria	CC 5.0	1
	Assessor do Depart. Tesouraria	CC 6.0	1
	Assistente do Depart. Tesouraria	CC 6.0	2
	Diretor do Departamento de Receitas	CC 4.1.1	1
	Chefe da Divisão da Divida Ativa	CC 8.0	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Análise de Projetos	CC 6.0	1
	Assistente da SEMPLAF	CC 6.0	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD	Assessor Especial da SEMAD	CC 1.2	1
	Assessor Executivo da Administração	CC 6.0	1
	Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 1.2	1
	Secretário da CPL	CC 3.1	1
	Membros da Comissão Permanente de Licitação	CC 6.1	3
	Assistente Jurídico da CPS	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 1.2	1
	Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	CC 6.0	1
	Assistente da Divisão de Folha de Pagamento	CC 6.1	1
	Assistente Administrativo do DRH	CC 7.1	3
	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	CC 6.1	1
	Diretor do Departamento de Registro de Preços	CC 3.1	1
	Chefe da Divisão de Pesquisa de Preços	CC 4.2	1
	Diretor do Departamento de Serviços	CC.6.0	1



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

	Gerais e Materiais		
	Diretor de Departamento de Informática	CC 3.0	1
	Diretor de Departamento de Almocharifado e Compras	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Patrimônio	CC 7.0	1
	Chefe da Divisão de Protocolo	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Segurança do Trabalho	CC 4.1	1
	Assistente Técnico em Segurança do Trabalho	CC 4.2	2
	Assistente de Administração	CC 8.0	2
	Assistente em Serviços Diversos da SEMAD I	CC 10	3
	Assistente em Serviços Diversos da SEMAD II	CC 11	4
	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 4.1	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMECE	Assessor Especial da SEMECE	CC 1.2	1
	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE	CC 8.0	1
	Assistente de Recursos Humanos da SEMECE	CC 7.1	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógica do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
	Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
	Coordenador de Transporte do Escolar	CC 4.0	1
	Assessor Transporte Escolar	CC 9.0	10
	Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos	CC 4.1.1	1
	Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 8.0	1
	Assistente de Informática Educacional I	CC 7.0	1
	Assistente de Informática Educacional II	CC 7.0	1



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

	Diretor do Departamento de Ensino	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
	Diretor de Escola – Tipo I	CC 8.0	4
	Diretor de Escola – Tipo II	CC 7.0	7
	Diretor de Escola – Tipo III	CC 6.0	2
	Diretor de Escolas – Tipo IV	CC 4.2	1
	Vice –Diretor de Escola - Tipo I	CC 09	4
	Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 08	7
	Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 7.0	2
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 6.1	1
	Secretário de Escola – Tipo I	CC11	4
	Secretário de Escola – Tipo II	CC 10	7
	Secretário de Escola – Tipo III	CC 09	2
	Secretário de Escola – Tipo IV	CC 8.0	1
	Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 4.0	1
	Assessor de Eventos Cultural e Esportes	CC 7.0	1
	Chefe da Divisão de Cultura	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Esportes	CC 8.0	1
	Coordenador do Teatro Municipal e Biblioteca Municipal	CC 6.0	1
	Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 6.0	1
	Assessora de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1
	Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 9.0	1

	Assessor Especial da SEMSAU	CC 1.2	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.0	1
	Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.1	1
	Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Diretor Administrativo do FMS	CC 6.0	1
	Chefe do Setor da Tesouraria do FMS	CC 8.0	1
	Diretor Geral do Hospital Municipal	CC 1.3	1
	Diretor Clínico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretora de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 4.1.1	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica do HM	CC 6.0	1
	Chefe do SAME do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Centro Radiológico do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Compras e Alm. Do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM	CC 6.0	1
	Coordenador da Atenção Básica - ATB	CC 6.0	1
	Administrador de Unidade Básica de Saúde-ATB	CC 4.0	8
	Chefe da Seção de Apoio Operacional -Atenção Básica -ATB	CC 6.0	1
	Coordenador da Vigilância Epidemiologica	CC6.0	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC 4.1.1	1
	Coordenador de Centro de Vigilância de Zoonoses	CC 4.1.1	1
	Administrador da Unidade de Endemias da FUNASA	CC 4.0	1
	Coordenador do CAPS	CC 6.0	1
	Coordenador do SISREG E TFD	CC 4.0	1
	Assessor do SISREG e TFD	CC 6.0	1
	Coordenador dos Sistemas de Informações e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar do SUS	CC 4.0	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica Básica	CC 6.0	1
	Assistente em Serviços de Saúde I	CC 5.0	10
	Assistente em Serviços de Saúde II	CC 6.1	10
	Assistente em Serviços de Saúde III	CC 7.1	10



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

	Assistente em Serviços de Saúde IV	CC 9.0	5
	Assistente em Serviços de Saúde V	CC11	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR A, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.2	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
	Diretor do Departamento de Obras	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Infra Estrutura	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondonias	CC 4.1.1	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0	1
	Assessor de Engenharia Civil	CC 2.0	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Turismo	CC 8.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 2.0	1
	Administrador do Distrito de Rondonias	CC 3.1	1
	Assessor Executivo de Rondonias	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	6



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	Assessor Especial da SEMAS	CC 1.2	1
	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	CC 6.0	1
	Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro Nível I	CC 6.0	1
	Assessor Técnico da Política Municipal de Assistência Social	CC 6.0	1
	Assessor do Serviço de Prestação Continuada	CC 7.0	1
	Gerência do Benefício de Prestação Continuada- Nível III	CC 8.0	1
	Assessor Adjunto do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 4.1	1
	Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Nível I	CC 6.0	1
	Assessor Executivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	CC 6.0	1
	Gerência Administrativa do CRAS- Nível II	CC 7.0	1
	Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	CC 6.0	1
	Diretoria da Proteção Social Básica - PSB	CC 6.0	1
	Diretoria de Proteção Social Especial – PSE	CC 6.0	1
	Gerência do Cadastro Único- Nível I	CC 6.0	1
	Gerência da Casa de Acolhimento Institucional- Nível II	CC 6.0	1
	Gerência de Apoio Socioeducativo- Nível II	CC 7.0	1
	Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA- Nível III	CC 8.0	1
	Gerência do Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa	CC 6.0	1
	Gerência de Serviços de Medidas Socioeducativas- Nível II	CC 7.0	1
	Assessor dos Serviços de Média Complexidade- Nível II	CC 8.0	1
	Gerência de Benefícios Eventuais-	CC 8.0	1



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

	Nível II		
	Conselheiro Tutelar	CC 6.1	5
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de alta Complexidade	CC 6.1	5
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF	CC 7.0	6
	Assessor Técnico em Assistência Social	CC 6.1	2
	Assessor Técnico em Psicologia	CC 6.1	1
	Assistente em Serviços Administrativos da SEMAS	CC 10	1
	Assistente de Serviços Diversos da SEMAS	CC 11	4


JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO**

**ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

SEMAD-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diretor de Departamento de Controle de Combustível:

Controlar, analisar, fiscalizar e autorizar os gastos com combustível no âmbito da administração pública municipal;

SEMINFRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas:

Chefiar os serviços prestados pelos servidores do Núcleo Municipal de Limpeza Urbana do Distrito de Rondominas; coordenar as ações desenvolvidas no núcleo visando a não proliferação de sujeiras, insetos e resíduos nas vias, logradouros, praças públicas; controlar os serviços de coleta de resíduos sólidos, capinas e podas de árvores em vias públicas, fiscalizar as atividades de seus subordinados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Assistente em Serviços de Saúde IV

Exercer atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pela Direção Administrativa Superior hierárquica, no nível de atividades meio e de colaboração e apoio operacional.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

17.03.2016

Processo: 808/2016

Interessado: SEMECE

Assunto.....: ALTERAÇÃO DE LEI

ALTERAÇÃO DA LEI 2161 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

G. P

Prefeitura Municipal
Ouro Preto do Oeste
Quem gosta, cuida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Memorando nº 164/2016

DA : SEMECE
PARA : GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO : ALTERAÇÃO DE LEIS

Em, 17 de março de 2016

Senhor Prefeito,

Considerando a criação da nova escola EMEF CECÍLIA MEIRELES;
Considerando a municipalização da Escola Estadual Joaquim Nabuco;
Considerando a alteração na denominação das Escolas: Edna Carioca; Lenita Canuto e Rosalina Siqueira;
Considerando a urgência em de criar os Cargos de Gestão das referidas escolas;
Considerando ainda a necessidade de se estabelecer uma hierarquia nas tipologias das escolas, pelas suas peculiaridades e especificidades de atendimento;
Considerando ainda a alteração no anexo 4 da Lei 1972 de 2013;

Solicitamos de Vossa Excelência, a alteração na Lei de Estrutura Geral da Prefeitura, nos termos da minuta em anexo, onde os referidos cargos devem estar contemplados.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 17/03/16
ÀS _____

RECEBIDO EM 17/03/16
Dir. Geral da Adm. Pública
Port. nº 11.041 de 10/09/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de lei nº / 2016.

..... de março de 2016.

"ALTERA O ANEXO DA
LEI DE DEDE
....., QUADRO DA
EDUCAÇÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
OURO PRETO DO OESTE - RO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Anexo da lei nº de de de 2016, Quadro da Educação, passa a
ter a seguinte Redação:

ORGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE	DIRETOR DE ESCOLA - TIPO I	CC 8.0	04
	DIRETOR DE ESCOLA - TIPO II	CC 7.0	08
	DIRETOR DE ESCOLA - TIPO III	CC 6.0	02
	DIRETOR DE ESCOLA - TIPO IV	CC 4.2	01
	VICE DIRETOR DE ESCOLA - TIPO I	CC 9.0	04
	VICE DIRETOR DE VICE ESCOLA - TIPO II	CC 8.0	08
	VICE DIRETOR DE ESCOLA - TIPO III	CC 7.0	02
	VICE DIRETOR DE ESCOLA - TIPO IV	CC 6.1	01
	SECRETARIO DE ESCOLA - TIPO I	CC 11.0	04
	SECRETARIO DE ESCOLA - TIPO II	CC 10.0	08
	SECRETARIO DE ESCOLA - TIPO III	CC 9.0	02
	SECRETARIO DE ESCOLA - TIPO IV	CC 8.0	01

Art. 2º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de
janeiro de 2016.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

SITUAÇÃO ATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Diretor de Escola Tipo I	CC 9.0	5	450,00	2.250,00	
	Diretor de Escola Tipo II	CC 8.0	7	529,00	4.232,00	
	Diretor de Escola Tipo III	CC 7.0	2	700,00	1.400,00	
	Diretor de Escola Tipo IV	CC 6.0	2	1.010,00	2.020,00	
	Vice Diretor de Escola Tipo I	CC 10.0	5	320,00	1.600,00	
	Vice Diretor de Escola Tipo II	CC 9.0	7	450,00	3.600,00	
	Vice Diretor de Escola Tipo III	CC 8.0	2	529,00	1.058,00	
	Vice Diretor de Escola Tipo IV	CC 7.0	2	700,00	1.400,00	
	Secretário de Escola Tipo I	-	-	-	-	
	Secretário de Escola Tipo II	CC 11.0	9	238,00	2.142,00	
	Secretário de Escola Tipo III	CC 10.0	3	320,00	960,00	
	Secretário de Escola Tipo IV	CC 8.0	2	529,00	1.058,00	
					21.720,00	

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Diretor de Escola Tipo I	CC 8.0	4	529,00	2.116,00	
	Diretor de Escola Tipo II	CC 7.0	8	700,00	5.600,00	
	Diretor de Escola Tipo III	CC 6.0	2	1.010,00	2.020,00	
	Diretor de Escola Tipo IV	CC 4.2	1	1.150,00	1.150,00	
	Vice Diretor de Escola Tipo I	CC 9.0	4	450,00	1.800,00	
	Vice Diretor de Escola Tipo II	CC 8.0	8	529,00	4.232,00	
	Vice Diretor de Escola Tipo III	CC 7.0	2	700,00	1.400,00	
	Vice Diretor de Escola Tipo IV	CC 6.1	1	820,00	820,00	
	Secretário de Escola Tipo I	CC 11.0	4	238,00	952,00	
	Secretário de Escola Tipo II	CC 10.0	8	320,00	2.560,00	
	Secretário de Escola Tipo III	CC 9.0	2	450,00	900,00	
	Secretário de Escola Tipo IV	CC 8.0	1	529,00	529,00	
					24.079,00	

PARA CÁLCULO DO LIMITE PRUDENCIAL, INFORMAMOS ABAIXO OS VALORES QUE SERÃO ACRESCIDOS:

A ALTERAÇÃO NO ANEXO 4 DO PLANO DE CARREIRA – LEI 1972/13, COM A INSTALAÇÃO DE DUAS NOVAS ESCOLAS:

- Custo atual: R\$21.720,00
- Proposta : R\$24.079,00

- A ALTERAÇÃO NA LEI DE ESTRUTURA PARA CONTEMPLAR OS CARGOS DO ANEXO 4 DO PLANO DE CARREIRAS E CRIAR OS DOIS CARGOS DE SECRETÁRIOS DAS DUAS ESCOLAS CRIADAS:

DESSA FORMA O VALOR PARA IMPACTO É DE R\$ 2.039,00.

- MANTÉM-SE A HIERARQUIA DE VALORES NAS TIPOLOGIAS DAS ESCOLAS;
- IMPLANTA-SE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE DUAS NOVAS ESCOLAS;
- O IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO NÃO É COMPLICADOR, POIS O VALOR PODE SER CONSIGNADO ÀS FOLHAS DE PAGAMENTOS COM A APOSENTADORIAS DAS SERVIDORAS ABAIXO:

- NOEME ROUXINOL DOS SANTOS;
- NILMA FRAGA PORTES
- GILDETE POSMOZER LENK
- ANA FRANCISCA DE LIMA GODOI
- MARIA LUCIENE ALVES BARBOSA

CÓPIAS DE CONTRA CHEQUES EM ANEXO.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



LEI Nº 2161

12 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Altera a Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a partir de 01 de Outubro de 2015 o anexo I da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, que passará a vigorar de acordo com o anexo I da presente Lei.

Art. 2º Ficam incluídos no Anexo III da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, os cargos: Assessor Jurídico Especial, Assistente em Serviços Diversos da SEMAD I e II, Assistente de Recursos Humanos da SEMECE, Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante, Assistente de Informática Educacional I e II, Assessora de Nutrição e Alimentação Escolar, Assistente de Programa de Alimentação Escolar, Assistente em Serviços de Saúde III e IV, Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação, Assistente Administrativo da SEMINFRA, Assessor Técnico em assistência Social, Assessor Técnico em Psicologia, Assistente Administrativo da SEMAS e Assistente de Serviços Diversos da SEMAS.

Art. 3º. Fica alterado o Artigo 11 da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Os cargos de Assistente do Departamento de Tesouraria, Assistente da Divisão da Folha de Pagamento, Assistente do DRH, Assistente Técnico em Segurança do Trabalho, Assistente da SEMPLAF, Assistente de



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

Administração, Assistente Administrativo da SEMINFRA, Assistente Administrativo da SEMAS, Assistente de Serviços Diversos da SEMAS, Assistente de Serviços Diversos da SEMAD I e II, são atividades exercidas exclusivamente por servidor de carreira. "

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá ao disposto na tabela abaixo:

CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
GABINETE DO PREFEITO	Chefe de Gabinete	CC.1.2	1
	Assessor de Gabinete	CC 3.2	1
	Diretor Geral da Adm Pública Municipal	CC 1.0	1
	Assessor do Diretor Geral de Administração	CC 2.0	1
	Assessor Executivo de Gabinete	CC 1.2	1
	Assessor Especial de Comunicações e Imprensa	CC 6.0	1
	Assistente Executivo do Gabinete	CC 6.0	6
	Procurador Jurídico	CC 1.1	1
	Procurador Jurídico Adjunto	CC 1.2	1
	Assessor Jurídico Especial	CC 1.0	1
	Assessor Jurídico	CC 1.2	4
	Assessor Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 4.1	1
	Assistente Executivo da Procuradoria Jurídica	CC 6.1	3
	Assessor Especial de Gabinete	CC 1.0	1
	Diretor do Departamento de Projetos e Convênios	CC 1.2	1
	Assessor de Projetos e Convênios	CC 3.0	2
	Assistente de Projetos e Convênios	CC 6.0	1
	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC1.2	1
	Auxiliar do Sistema de Controle Interno	CC 3.2	3



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

	Secretario da Junta de Serviço Militar	CC 7.1	1
--	--	--------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA - SEMPLAF	Assessor Especial da SEMPLAF	CC 1.2	1
	Diretor Departamento de Contabilidade	CC.1.0	1
	Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Tesouraria	CC 5.0	1
	Assessor do Depart. Tesouraria	CC 6.0	1
	Assistente do Depart. Tesouraria	CC 6.0	2
	Diretor do Departamento de Receitas	CC 4.1.1	1
	Chefe da Divisão da Divida Ativa	CC 8.0	1
	Diretor do Departamento de Cadastro Imobiliário e Estatística	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Análise de Projetos	CC 6.0	1
	Assistente da SEMPLAF	CC 6.0	1

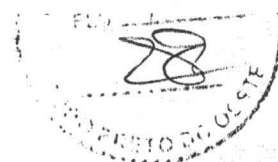
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEMAD	Assessor Especial da SEMAD	CC 1.2	1
	Assessor Executivo da Administração	CC 6.0	1
	Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CC 1.2	1
	Secretário da CPL	CC 3.1	1
	Membros da Comissão Permanente de Licitação	CC 6.1	3
	Assistente Jurídico da CPS	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC 1.2	1
	Chefe da Divisão de Folha de Pagamento	CC 6.0	1
	Assistente da Divisão de Folha de Pagamento	CC 6.1	1
	Assistente Administrativo do DRH	CC 7.1	3
	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	CC 6.1	1
	Diretor do Departamento de Registro de Preços	CC 3.1	1
	Chefe da Divisão de Pesquisa de Preços	CC 4.2	1
	Diretor do Departamento de Serviços	CC.6.0	1



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

	Gerais e Materiais		
	Diretor de Departamento de Informática	CC 3.0	1
	Diretor de Departamento de Almoxxarifado e Compras	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Patrimônio	CC 7.0	1
	Chefe da Divisão de Protocolo	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Segurança do Trabalho	CC 4.1	1
	Assistente Técnico em Segurança do Trabalho	CC 4.2	2
	Assistente de Administração	CC 8.0	2
	Assistente em Serviços Diversos da SEMAD I	CC 10	3
	Assistente em Serviços Diversos da SEMAD II	CC 11	4

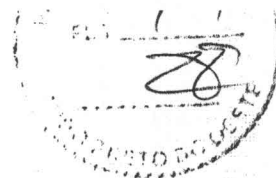
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - SEMECE	Assessor Especial da SEMECE	CC 1.2	1
	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 4.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE	CC 8.0	1
	Assistente de Recursos Humanos da SEMECE	CC 7.1	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógica do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
	Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 8.0	1
	Coordenador de Transporte do Escolar	CC 4.0	1
	Assessor Transporte Escolar	CC 9.0	10
	Chefe da Divisão de Educação de Jovens e Adultos	CC 4.1.1	1
	Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 8.0	1
	Assistente de Informática Educacional I	CC 7.0	1
	Assistente de Informática Educacional II	CC 7.0	1



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

	Diretor do Departamento de Ensino	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 8.0	1
	Diretor de Escola – Tipo I	CC 9.0	5
	Diretor de Escola – Tipo II	CC 8.0	8
	Diretor de Escola – Tipo III	CC 7.0	2
	Diretor de Escolas – Tipo IV	CC 6.0	2
	Vice –Diretor de Escola - Tipo I	CC 10	5
	Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 9.0	8
	Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 8.0	2
	Vice-Diretor de Escolas - Tipo IV	CC 7.0	2
	Secretário de Escola – Tipo II	CC 11	9
	Secretário de Escola – Tipo III	CC 10	3
	Secretário de Escola – Tipo IV	CC 8.0	2
	Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 4.0	1
	Assessor de Eventos Cultural e Esportes	CC 7.0	1
	Chefe da Divisão de Cultura	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Esportes	CC 8.0	1
	Coordenador do Teatro Municipal e Biblioteca Municipal	CC 6.0	1
	Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 6.0	1
	Assessora de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1
	Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 9.0	1

	Assessor Especial da SEMSAU	CC 1.2	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.0	1
	Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.1	1
	Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde	CC 4.1	1
	Diretor Administrativo do FMS	CC 6.0	1



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Chefe do Setor da Tesouraria do FMS	CC 8.0	1
	Diretor Geral do Hospital Municipal	CC 1.3	1
	Diretor Clínico Médico do Hospital Municipal	CC 3.1	1
	Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal	CC 4.0	1
	Diretora de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 4.1.1	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica do HM	CC 6.0	1
	Chefe do SAME do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Centro Radiológico do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Compras e Alm. Do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM	CC 6.0	1
	Coordenador da Atenção Básica - ATB	CC 6.0	1
	Administrador de Unidade Básica de Saúde-ATB	CC 4.0	8
	Chefe da Seção de Apoio Operacional -Atenção Básica -ATB -	CC 6.0	1
	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC6.0	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC 4.1.1	1
	Coordenador de Centro de Vigilância de Zoonoses	CC 4.1.1	1
	Administrador da Unidade de Endemias da FUNASA	CC 4.0	1
	Coordenador do CAPS	CC 6.0	1
	Coordenador do SISREG E TFD	CC 4.0	1
	Assessor do SISREG e TFD	CC 6.0	1
	Coordenador dos Sistemas de Informações e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar do SUS	CC 4.0	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica Básica	CC 6.0	1
	Assistente em Serviços de Saúde I	CC 5.0	10
	Assistente em Serviços de Saúde II	CC 6.1	10
	Assistente em Serviços de Saúde III	CC 7.1	10
	Assistente em Serviços de Saúde IV	CC 9.0	5

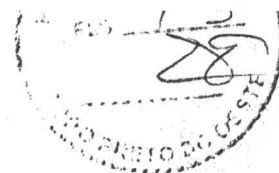


ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUR A, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.2	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
	Diretor do Departamento de Obras	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Infra Estrutura	CC 4.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0	1
	Assessor de Engenharia Civil	CC 2.0	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 4.1.1	1
	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Turismo	CC 8.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 2.0	1
	Administrador do Distrito de Rondonias	CC 3.1	1

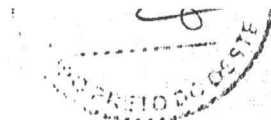
	Assessor Executivo de Rondonias	CC 6.0	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 7.0	6

	Assessor Especial da SEMAS	CC 1.2	1
	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	CC 6.0	1
	Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro Nível I	CC 6.0	1



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	Assessor Técnico da Política Municipal de Assistência Social	CC 6.0	1
	Assessor do Serviço de Prestação Continuada	CC 7.0	1
	Gerência do Benefício de Prestação Continuada- Nível III	CC 8.0	1
	Assessor Adjunto do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 4.1	1
	Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Nível I	CC 6.0	1
	Assessor Executivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	CC 6.0	1
	Gerência Administrativa do CRAS- Nível II	CC 7.0	1
	Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	CC 6.0	1
	Diretoria da Proteção Social Básica - PSB	CC 6.0	1
	Diretoria de Proteção Social Especial – PSE	CC 6.0	1
	Gerência do Cadastro Único- Nível I	CC 6.0	1
	Gerência da Casa de Acolhimento Institucional- Nível II	CC 6.0	1
	Gerência de Apoio Socioeducativo- Nível II	CC 7.0	1
	Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA- Nível III	CC 8.0	1
	Gerência do Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa	CC 6.0	1
	Gerência de Serviços de Medidas Socioeducativas- Nível II	CC 7.0	1
	Assessor dos Serviços de Média Complexidade- Nível II	CC 8.0	1
	Gerência de Benefícios Eventuais- Nível II	CC 8.0	1
	Conselheiro Tutelar	CC 6.1	5
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de alta Complexidade	CC 6.1	5
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da	CC 7.0	6



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

	Família PAIF		
	Assessor Técnico em Assistência Social	CC 6.1	2
	Assessor Técnico em Psicologia	CC 6.1	1
	Assistente em Serviços Administrativos da SEMAS	CC 10	1
	Assistente de Serviços Diversos da SEMAS	CC 11	4

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

ANEXO II

NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO REFERÊNCIA	VENCIMENTO (R\$)	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (R\$)
CC 1.0	500,00	4.750,00
CC 1.1	500,00	4.000,00
CC 1.2	400,00	3.100,00
CC 1.3	300,00	3.000,00
CC 2	300,00	2.500,00
CC 3	300,00	2.200,00
CC 3.1	200,00	2.010,00
CC 3.2	200,00	1.800,00
CC 4	200,00	1.700,00
CC 4.1	200,00	1.510,00
CC 4.1.1	200,00	1.450,00
CC 4.2	200,00	1.150,00
CC 5	200,00	1.100,00
CC 6	200,00	1.010,00
CC 6.1	200,00	820,00
CC 7	150,00	700,00
CC 7.1	100,00	600,00
CC 8	149,00	529,00
CC 9	228,00	450,00
CC 10	358,00	320,00
CC 11	440,00	238,00

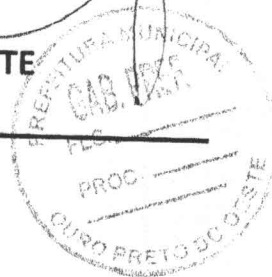
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PROTÓCOLO
PARA G. R.
Seguir processo devidamente formalizado com
páginas numeradas de 01 a 16
Em 18/03/16


Elis Ferreira das Santos
Agente Administrativo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



Memorando nº 068/2016/GP/PMOPO-RO

Do: Gabinete do Prefeito

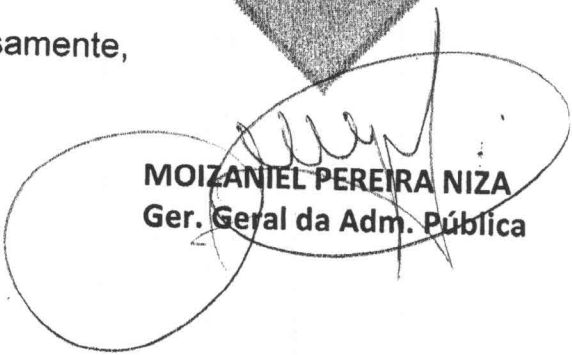
Para: Procuradoria Jurídica

Em 18/03/2016.

Senhora Assessora,

De ordem do Excelentíssimo senhor Juan Alex Testoni, prefeito do município de Ouro Preto do Oeste, e considerando a lei 2211 de 15 de março de 2015, considerando as necessidades de adequação da estrutura administrativa para o melhor desempenho da Administração, solicitamos que seja providenciado instrumento legal alterando o Anexo I da Lei nº 2161 de 12 de dezembro de 2015, com efeitos retroagindo ao primeiro dia do mês de março de 2016, conforme exemplificado nas folhas 03, bem no quadro em anexo.

Atenciosamente,


MOIZANIEL PEREIRA NIZA
Ger. Geral da Adm. Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº

2211

, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

**"ALTERA O ANEXO 4 DA LEI N.º 1972 DE
06 DE SETEMBRO DE 2013."**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo 4 da Lei n.º 1972 de 06 de setembro
de 2013, que passa a vigorar em conformidade com o anexo da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 15 de Março de 2016.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 4 - TIPOLOGIA DAS ESCOLAS.

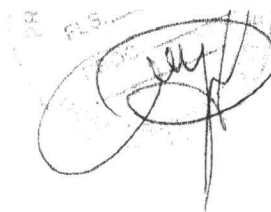
DIRETOR	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA	VALOR RS	VICE-DIRETOR	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA	VALOR RS
TIPOLOGIA I	04	CC 8.0	529,00	TIPOLOGIA I	04	CC 9.0	450,00
TIPOLOGIA II	07	CC 7.0	700,00	TIPOLOGIA II	07	CC 8.0	529,00
TIPOLOGIA III	02	CC 6.0	1.010,00	TIPOLOGIA III	02	CC 7.00	700,00
TIPOLOGIA IV	01	CC 4.2	1.150,00	TIPOLOGIA IV	01	CC 6.1	820,00

Relação das Escolas:

TIPOLOGIA I:	TIPOLOGIA II:	TIPOLOGIA III:	TIPOLOGIA IV:
EMEI LEAOZINHO	EMEI PEQUENO PRINCIPE	EMEF BENJAMIN CONSTAN	EMEF FERNANDO AZEVEDO
EMEI SININHO	EMEI CANTINHO DO SABER	EMEF CORA CORALINA	
EMEIF DISNEYLANDIA	EMEIF MANOEL SANTOS		
EMEI PAULO FREIRE	EMEIF MARACATIARA		
	EMEIF 22 DE DEZEMBRO		
	EMEF CECÍLIA MEIRELES		
	EMEF JOAQUIM NABUCCO		

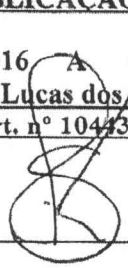
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

[Assinatura]
19

FLS. 02


Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 15/03/2016 A 05/04/2016
Kelle Apª Lucas dos Santos
Port. nº 10443



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0455

De 15/03/2016 até 05/04/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013

PROPOSTA DO PROJETO DE LEI						
Órgão	Cargo	Símbolo	Valor Atual	Nº de Cargos	Total	
GABINETE	Assistente Executivo do Gabinete					
		6.0	1.010,00	03		3.030,00
SEMAD	Diretor do Departamento de Controle de Combustíveis					
		4.1	1.510,00	01		1.510,00
SEMINFRA	Diretor do Departamento de Limpeza Publica do Distrito de Rondonias					
		4.1.1	1.450,00	01		1.450,00
SAÚDE	Assistente em Serviços Saúde V					
		11	238,00	05		1.190,00
SAÚDE	Diretor Clinico Médico do Hospital Municipal					
		1.2	3.100,00	01	2.010,00	3.100,00
SAÚDE	Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal					
		1.2	3.100,00	01	1.700,00	3.100,00
SAUDE	Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde					
		2	2.500,00	01	1.510,00	2.500,00
			5.020,00			15.880,00
						-5.020,00
		Valor para calculo do impacto				10.860,00

DESPACHO

DA: PJ
PARA: SEMAD
DATA: 21.03.2016



O presente processo trata-se de alteração da Lei nº 2093, de 30 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências.

Ressaltamos que para elaboração de lei é necessário realização do impacto orçamentário na folha de pagamento, tendo em vista que trata a presente matéria de criação e alteração de cargos e alteração de referências.

Encaminho o presente processo para DRH.


LUCINEI FERREIRA DE CASTRO – PROCURADORA

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DO: DRH

PARA: Contadoria

ASSUNTO: Impacto

Conforme solicitado, segue processo nº 0808/2016 com a elaboração dos cálculos referente aos custos para a alteração do Anexo I da lei nº 2161 de 12 de Novembro de 2015, conforme páginas 17 e 21.

Remuneração Total	13.860,00
INSS (21,12%)	2.192,25
TOTAL	16.052,25

Valor sem reajuste

Remuneração Total	5.220,00
-------------------	----------

Valor com reajuste

Remuneração Total	8.700,00
-------------------	----------

Ouro Preto do Oeste/RO., 21 de Março 2016.


Claudia Gomes da Silva
Dir. Dep. Recursos Humanos
Rondônia Nº 9202 - 13/04/2011



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-808/2016
Interessado: SEMECE (11)
Assunto.....: ALTERAÇÃO DE LEI (901)
Data.....: 23/03/2016 09:16:35
Origem.....: DRH - DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS (37)
Destino.....: DC - DIVISÃO DE CONTABILIDADE (41)

Despacho

Segue para Providencias.

Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de março de 2016.

Izabel da Silva
Assistente Administrativo do drh Port. nº 10692

OURO PRETO DO OESTE - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2015 a Dez/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2015 a Dez/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.724.198,68	12.900,41
Pessoal Ativo	39.056.961,67	12.900,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.667.237,01	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	9.182.760,95	11.559,90
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.300.445,17	11.559,90
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	36.553,02	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.395.494,45	0,00
IRRF Pessoal ativo(Parecer Prévio nº056/2002/TCE-RO)	1.551.288,32	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)	2.884.127,79	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	14.852,20	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	33.541.437,73	1.340,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	66.985.490,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	33.542.778,24	50,07
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.172.164,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	34.363.556,60	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	32.554.948,35	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64


Denise M. Yamamoto
Contadora
CRC 256 2-7

e Líquida	66.985.490,44
essoal	34.589.407,21
al (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 LRF) 51,3%	34.363.556,60
permitido 54%	36.172.164,84
o Mês de Dezembro/2016	51,64%
o maior do limite prudencial 51,30%	225.850,61
o menor do limite Permitido 54%	-1.582.757,63

Acréscimo em Folha de Pagamento

BASE SALÁRIO CARGOS CONTRATAÇÃO IMEDIATA

33.541.437,73	DESPESA COM PESSOAL ATÉ DEZEMBRO/2015
48.276,36	SEMECE - MOTORISTA EMERGENCIAL ATÉ DEZEMBRO/2016
10.066,44	SEMECE - CRIAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS JOAQUIM NABUCO E CECILIA MEIRELES
889.048,68	SEMECE - PISO SALÁRIO DOS PROFESSORES
100.578,00	REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS
34.589.407,21	TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ATÉ DEZEMBRO/2016

erando o alerta emitido pelo Tribunal de Contas no exercício de 2015, verifica-se que ao encerramento do exercício, o limite encontra-se em 50,07%, o aumento do Piso do salário dos Professores, além de outras alterações da SEMECE, estima-se que, até Dezembro/2016 iria ultrapassar o limite prudencial - 51,30%, esse a receita arrecadada em 2015, onde se faz necessário o gestor adotar de imediato medidas para se manter dentro do limite imposto para evitar o cometimento iedade na Gestão Fiscal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

o Tribunal de Contas está alertando o Gestor para se manter dentro do limite e mesmo não sendo fechamento de Relatório de Gestão Fiscal, do um acompanhamento mensal, para que o Município permaneça dentro do limite prudencial.

uno verificar junto as secretarias competentes, a Declaração de Adequação Orçamentária, bem como Parecer do Controle Interno.


Denise M Yamane

Contadora

23/03/2016



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-808/2016

Interessado: SEMECE (11)

Assunto....: ALTERAÇÃO DE LEI (901)

Data.....: 24/03/2016 10:19:02

Origem.....: DC - DIVISÃO DE CONTABILIDADE (41)

Destino.....: SCI - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)

Despacho

Segue processo com parecer contabil.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de março de 2016.

DENISE YAMANO
CONTADORA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-808/2016

Interessado: SEMECE (11)

Assunto....: ALTERAÇÃO DE LEI (901)

Data.....: 24/03/2016 10:56:31

Origem.....: SCI - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)

Destino....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Despacho

Considerando o parecer contábil onde informa que o gasto com pessoal encontra-se em 50,07% no ultimo quadrimestre, verifica-se que atende o que prevê na LC nº 101/2000, art. 22. No entanto, faz-se necessário que seja emitida a Declaração de suficiência orçamentária e financeira para este exercício, visto que se trata de despesa não prevista anteriormente a Lei orçamentária/2016. Segue podendo dar continuidade ao referido projeto de Lei.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de março


MARIVANE SOKOŁOWSKI
Coordenadora do CSCI - Port. nº 10.655

DESPACHO



DO: Gabinete do Prefeito
PARA: PJ
PROCESSO Nº: 808/2016
Em, 24/03/2016

Segue processo para que seja elaborado Projeto de Lei, conforme folha 17.


MOIZANIEL PEREIRA NIZA
Diretor Geral da Adm. Pública



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Bairro Jardim Tropical

www.ouropretodoeste.ro.gov.br



DESPACHO DO PROCESSO

Processo....: 1-808/2016

Interessado: SEMECE (11)

Assunto....: ALTERAÇÃO DE LEI (901)

Data.....: 24/03/2016 11:37:01

Origem.....: GABINETE DO PREFEITO (71)

Destino.....: PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)

Despacho

SEGUE PROCESSO COM DESPACHO DO DIRETOR GERAL, 29.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de março de 2016.

Ana Maria Maltarolo
Gabinete do Prefeito

Receita Corrente Líquida	66.985.490,44
Despesa com pessoal	34.589.407,21
Limite Prudencial (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 LRF) 51,3%	34.363.556,60
Limite máximo permitido 54%	36.172.164,84
% aplicado até o Mês de Dezembro/2016	51,64%
Valor aplicado a maior do limite prudencial 51,30%	225.850,61
Valor aplicado a menor do limite Permitido 54%	-1.582.757,63

Acréscimo em Folha de Pagamento

BASE SALÁRIO CARGOS CONTRATAÇÃO IMEDIATA

33.541.437,73	DESPESA COM PESSOAL ATÉ DEZEMBRO/2015
48.276,36	SEMECE - MOTORISTA EMERGENCIAL ATÉ DEZEMBRO/2016
10.066,44	SEMECE - CRIAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS JOAQUIM NABUCO E CECILIA MEIRELES
889.048,68	SEMECE - PISO SALÁRIO DOS PROFESSORES
100.578,00	REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS
34.589.407,21	TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ATÉ DEZEMBRO/2016

Considerando o alerta emitido pelo Tribunal de Contas no exercício de 2015, verifica-se que ao encerramento do exercício, o limite encontra-se em 50,07%, porém com o aumento do Piso do salário dos Professores, além de outras alterações da SEMECE, estima-se que, até Dezembro/2016 iria ultrapassar o limite prudencial - 51,30%, caso mantesse a receita arrecadada em 2015, onde se faz necessário o gestor adotar de imediato medidas para se manter dentro do limite imposto para evitar o cometimento de impropriedade na Gestão Fiscal, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como o Tribunal de Contas está alertando o Gestor para se manter dentro do limite e mesmo não sendo fechamento de Relatório de Gestão Fiscal, está havendo um acompanhamento mensal, para que o Município permaneça dentro do limite prudencial.

Oportuno verificar junto as secretarias competentes, a Declaração de Adequação Orçamentária, bem como Parecer do Controle Interno.


Denise M Yamano
Contadora

23/03/2016



OURO PRETO DO OESTE - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jan/2015 a Dez/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

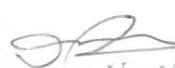
R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2015 a Dez/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.724.198,68	12.900,41
Pessoal Ativo	39.056.961,67	12.900,41
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.667.237,01	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	9.182.760,95	11.559,90
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.300.445,17	11.559,90
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	36.553,02	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.395.494,45	0,00
IRRF Pessoal ativo(Parecer Prévio nº056/2002/TCE-RO)	1.551.288,32	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)	2.884.127,79	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	14.852,20	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	33.541.437,73	1.340,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	66.985.490,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	33.542.778,24	50,07
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.172.164,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	34.363.556,60	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	32.554.948,35	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64


Denise M. Yamano
 Contador
 CRC 256 24